



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO  
PROAD Nº 5777/2024

**TERMO DE ADESÃO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA nº 3/2024**

**TERMO DE ADESÃO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA CELEBRADO ENTRE O CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO E O BANCO DO BRASIL S.A. PARA A AUTOMAÇÃO DO PROCESSAMENTO DE ORDENS JUDICIAIS RELATIVAS A DEPÓSITOS JUDICIAIS.**

O **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO**, com sede na Rua Almirante Barroso, nº 600, Porto Velho, Rondônia, CEP: 76.801.901, CNPJ: 03.326.815/0001-53, neste ato representado pelo seu Exmo. Presidente, Desembargador **OSMAR JOÃO BARNEZE**, RESOLVE, por meio do presente termo, aderir ao Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o Conselho Superior da Justiça do Trabalho e o Banco do Brasil S.A. para a automação do processamento de ordens judiciais relativas a depósitos judiciais, oportunidade em que se compromete a cumprir fielmente as regras, os procedimentos e os objetivos presentes naquele Acordo.

O Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região providenciará a publicação deste Termo de Adesão, em extrato, no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, de acordo com o que autoriza o art. 4º da Lei n.º 11.419/2006, combinado com o parágrafo único do art. 94 da Lei n.º 14.133/2021, cientificando o Conselho Superior da Justiça do Trabalho e o Banco do Brasil.

E, por estar de pleno acordo, a parte assina o presente Termo de Adesão, para que produza os efeitos jurídicos e legais.

Porto Velho/RO, 13 de novembro de 2024.

(assinado eletronicamente)

**OSMAR JOÃO BARNEZE**

Desembargador Presidente do TRT14